

DECRETO Nº 172/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Umuarama – COMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.750, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a eleição dos representantes da sociedade civil na 3ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 73/2026, expedida pela Fundação Cultural de Umuarama em 01 de julho de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Umuarama – COMCULT, para o biênio 2026/2028, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Fundação Cultural de Umuarama:

1. Titular: Rodrigo Fernandes Pereira

CPF nº 053.***.***-08

Suplente: Marco Aurelio da Silva Tavares

CPF nº 049.***.***-76

2. Titular: Alessandro Aparecido Salgado

CPF nº 045.***.***-25

Suplente: Nikolas Vedovatto

CPF nº 042.***.***-98

3. Titular: Sofia Pagani de Mello Barreto

CPF nº 143.***.***-06

Suplente: Alyne Rebeca de Moraes dos Santos

CPF nº 859.***.***-34

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Primeiro representante da sociedade civil:

Titular: Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes, área cultural de atuação: Música - CPF n.º 824.***.***-00

Suplente: Josiane Karina Barbosa Almeida, área cultural de atuação: Capoeira - CPF n.º 079.***.***-37

b) Segundo representante da sociedade civil:

Titular: Silvia Eliane de Oliveira Basso, área cultural de atuação: História - CPF n.º 695.***.***-34

Suplente: Lígia de Oliveira Neves, área cultural de atuação: Arte Surda - CPF n.º 986.***.***-15.

c) Terceiro representante da sociedade civil:

Titular: Jessica Oliveira Borges Ferreira, área cultural de atuação: Música. CPF: 039.***.***-64

Suplente: Gabriel Cervejeira Morando, área cultural de atuação: Artes Plásticas e Arte de Rua. CPF: 113.***.***-50

Art. 2º Ficam designados, dentre os membros titulares do Conselho Municipal de Cultura de Umuarama – COMCULT, para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente:

I – Presidente: Rodrigo Fernandes Pereira;

II – Vice-Presidente: Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Cultura será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS